



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019

## PODER EXECUTIVO

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 162761/2018

Execução de obras de reforma do prédio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Jd. São Paulo  
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 2/2019 - EDITAL Nº: 2/2019  
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI  
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 328.846,78 Total: 328.846,78

TOTAL DO FORNECEDOR: 328.846,78  
TOTAL GERAL: 328.846,78

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 177071/2018

Contratação de empresa especializada em solução de vídeo monitoramento através de circuito fechado de televisão ("CFTV") para fornecimento de solução ("software") para gerenciar as câmeras e as respectivas imagens capturadas dentro do ambiente da Central de Monitoramento Eletrônico - CEMEL da Prefeitura do Município de Piracicaba, incluindo atualizações da solução e serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte remoto e presencial.  
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 12/2019 - EDITAL Nº: 12/2019  
INTERESSADOS: GUARDA CIVIL.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - lote 01

FORNECEDOR: PIRALAN COMERCIO E MAN. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA EPP  
Item 1 - Software para gerenciamento de câmeras e Central de Monitoramento Eletrônico ,conforme TR - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 90.000,00 Total: 90.000,00  
Item 2 - Prestação de Serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte remoto e presencial. ,conforme TR - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 39.800,00 Total: 39.800,00

TOTAL DO LOTE: 129.800,00  
TOTAL GERAL: 129.800,00

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 178891/2018

Prestação de serviços de pintura de grades, tubulação e estruturas metálicas do Teatro Municipal Erotides de Campos  
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 13/2019 - EDITAL Nº: 13/2019  
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA  
Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA DE IMÓVEL - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 11.500,00 Total: 11.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 11.500,00  
TOTAL GERAL: 11.500,00

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 183244/2018

Fornecimento parcelado de kits lanches  
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 14/2019 - EDITAL Nº: 14/2019  
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - KITS LANCHES

FORNECEDOR: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA  
Item 1 - Descrição KIT LANCHES REFORÇADOSBaguetes de aprox. 80 gramas com frios e salada (peito de peru, queijo, alface e tomate e creme cheese).Bolinho recheado de 30 gramas (chocolate creme ou morango) devidamente embalados.Um refrigerante de 237 ml sabor guaraná, tipo caçulinha em embalagem pet,Uma fruta pera ou maçã. - Un Quantidade: 450,00 Valor Unitário: 11,90 Total: 5.355,00  
Item 2 - Kit Lanche simples - Kit Quantidade: 1.900,00 Valor Unitário: 7,55 Total: 14.345,00  
TOTAL DO LOTE: 19.700,00  
TOTAL GERAL: 19.700,00

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 5524/2019

Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para obter AVCB.  
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 15/2019 - EDITAL Nº: 15/2019  
INTERESSADOS: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA  
Item 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE AVCB - ESTRUTURAS DE EVENTOS - UN Quantidade: 26,00 Valor Unitário: 3.300,00 Total: 85.800,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 85.800,00  
TOTAL GERAL: 85.800,00

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 34/2018

Objeto: Prestação de serviços de manutenção em aquecedor solar.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
CARRONE & CARRONE LTDA

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Nº 38/2018

Objeto: Prestação de Serviços de sinalização horizontal (pintura manual), vertical (placas e colunas) e pintura de guia em pavimentos de vias urbanas com fornecimento de materiais, mão-de-obra, transporte e equipamentos.  
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA  
PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

Barjas Negri  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

PORTARIA SEMACTUR N.º 034, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019  
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAPE, do Parque Engenho Central, para realização da "8ª FESTA DA BATATA" e dá outras providências.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE, Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo do município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e não oneroso, à ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAPE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.465.949/0001-92, localizada à Rua Benedito Bonzon Penteado, 615 – Jardim Pacaembu, Piracicaba/SP, representada por seu Presidente Marcos Cesar Inforçato, portador do RG nº 19.125.157-4 e do CPF nº 123.273.098-08, o uso do Parque Engenho Central, especificamente do Grande Pátio e sanitários, para realização da "8ª FESTA DA BATATA".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 06 a 11 de março de 2019, sendo que o evento se realizará entre os dias 07 e 09 de março de 2019, das 19h às 23h em 07/03 e das 18h às 00h nos demais dias.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para realização do evento de que trata o caput deste artigo, a outorgada obriga-se a obedecer às normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

§ 4º Deverão, ainda, ser observadas pela outorgada, as normas estabelecidas na Portaria nº 01/2011 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Piracicaba, que exige a obtenção de alvará concedido pela referida Vara, para o ingresso de menores em eventos públicos, além de fixar outras normas de observância obrigatória.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 12h00 do dia 06 de março de 2019, à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac e pelo Condephaat, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Ponte do Morato);

IX – o horário de acesso para serviço e permanência de empregados na montagem ficará a cargo da outorgada, até 01 (uma) hora antes do início do evento, sendo permitidos somente veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Beira Rio (Passarela Pênsil) e da Rua Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao disponível para o evento no Parque Engenho Central;

XI – nos acessos haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências;

XII – o estacionamento de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:



a) será permitido o acesso e a permanência dentro das dependências do Parque Engenho Central, apenas dos veículos devidamente autorizados pela outorgada;

b) durante o evento, só terão livre acesso os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 15h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento de frente à balança, evitando assim, transtornos ao andamento do evento;

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

XIV – a outorgada também deve se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza) em quantidade suficiente para atender ao evento, observando que para eventos acima de 5 mil pessoas a outorgada deverá contratar o serviço de sanitários químicos em número suficiente para atender à demanda de público.

XV - todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade da outorgada;

XVII – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade, inclusive em relação aos bens de terceiros por ela contratados;

XVIII – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento;

XIX – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XX - o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também será encaminhada à SemacTur até as 12h00 do dia 06 de março de 2019;

XXI – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo bancário em nome do Ecad – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do Ecad, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até as 12h00 do dia 06 de março de 2019, juntamente com uma declaração do Ecad de que a outorgada nada deve aquele órgão;

XXII – a outorgada deverá apresentar, a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até as 12h00 do dia 06 de março de 2019, cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A.R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

d) atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas, arquibancadas, camarotes ou outras instalações temporárias, a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, até às 12h00 do dia 06 de março de 2019, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XXIV – todos os profissionais que participarem das montagens do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo à outorgada se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XXV – caso a Administração do Parque verifique a ausência do uso dos EPI's de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XXVI – a outorgada deverá oficializar as polícias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (Semutran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento;

XXVII – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT (observar limite constante na "Tabela 1 – Nível de Critério de Avaliação NCA para ambientes externos em dB (A) – área mista, com vocação recreacional – Diurno 65 dB(A) – Noturno 55dB(A)), para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º O acesso ao evento de que trata a presente Portaria será aberto ao público.

Art. 6º A lotação total do Parque Engenho Central para o evento de que trata a presente Portaria não deverá exceder a 5.000 (cinco mil) pessoas.

Art. 7º O ingresso do público ao evento será gratuito.

Art. 8º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 08 horas do dia 06 de março de 2019, ficando acordado para às 18h do dia 11 de março de 2019 o prazo final para desmontagem e entrega do local, totalmente livre, desimpedido e limpo, sob pena de ter o material ainda nele instalado apreendido.

Art. 9º Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque do Engenho Central, especificamente o grande pátio e os sanitários, no prazo estabelecido no art. 8º, retro, devidamente limpos e inspecionados pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 10 Fica autorizada à outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de distribuição ou comercialização de produtos relacionados ao evento.

§ 1º Em havendo a distribuição ou a comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação federal que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 11 A divulgação do evento somente poderá ser realizada a partir da publicação da presente Portaria.

Art. 12 Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 13 Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, em 27 de fevereiro de 2019.

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE  
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Marcos Cesar Inforçato, portador do RG nº 19.125.157-4 e do CPF nº 123.273.098-08, presidente da ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAEPE, inscrita no CNPJ sob n.º 02.465.949/0001-92, localizada à Rua Benedito Bonzon Penteado, 615 – Jardim Pacaembu, Piracicaba/SP, DECLARA para os devidos fins específicos de direito, que conhece, aceita e irá cumprir todas as condições estabelecidas pela Portaria Municipal n.º 034, de 27 de fevereiro de 2019, que autorizou o uso do Parque Engenho Central, especificamente do Grande Pátio e sanitários, para realização da "8ª FESTA DA BATATA".

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE - AAEPE  
Presidente: Marcos Cesar Inforçato

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019

Objeto: Locação de estrutura

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Só Coberturas Eventos Eireli	01, 05, 10
Fábio Rodrigues Locações e Eventos EPP	02
Exon Eventos Eireli EPP	03, 04, 07, 08, 09
M.Tendas Promoções e Eventos Ltda ME	06

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2019.

Rosângela Rizzolo Camolese  
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

Registro de Preços para fornecimento de cestas básicas.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: EB DA SILVA NETO COM. DE EMBALAGENS EIRELI., COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., SAKIDILA COM. DE ALIMENTOS LTDA ME e NUTRICESTA COM. DE ALIMENTOS LTDA., deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa NUTRICESTA COM. DE ALIMENTOS LTDA. no item 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2019.

Patrícia Romano Medeiros  
Pregoeira

#### COMUNICADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

Registro de preço para fornecimento de cadeira de rodas e plano inclinado

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: L F LUZ EIRELI e ON LINE ORTOPEdia EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa ON LINE ORTOPEdia EIRELI nos itens 01 e 02.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2019

Karolina Figueiredo Ferreira  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2019

OBJETO: Registro de preços de materiais de pintura para conservação predial e abrigos de ônibus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/03/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini  
Chefe da Divisão de Compras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ALBERTO JOSE COSTA  
ENDEREÇO: RUA DR JOAO SAMPAIO, 225  
SÃO JUDAS – PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 14297

NOME: ANGELO SEBASTIAO BARRICHELLO  
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 205 – JD DAS NAÇOES - TAUBATÉ  
DOCUMENTO: NP 14313

NOME: RICHARD CRISTIANO DA SILVA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE CAMPOS NEGREIROS, 141  
NOVA PIRACICABA - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 14487

NOME: G.S. PECORARI ME  
ENDEREÇO: RUA DO PORTO, 1633 – CENTRO – PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 14501

NOME: ROTA 19 LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA DO PORTO, 1933 – CENTRO- PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 14504

NOME: CRISTIANA LIMA CARDOSO  
ENDEREÇO: AV CORONEL MANOEL INACIO DA MOTTA PACHECO,  
505 – JD MONUMENTO - PIRACICABA  
DOCUMENTO: NP 14426

Piracicaba, 08 de fevereiro 2019.

TECNGo AMBº REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 36 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo".

ANGELAMARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e CONSIDERANDO, a necessidade da escola em ter Professor Coordenador dado ao número de matrículas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a vaga deixada pela exoneração de Silvana Gonçalves de Assis,

#### R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 349.109.338-40 e portadora do RG 42.526.264-9 e do número funcional 17.400-8, residente e domiciliada na Avenida Rio das Pedras, nº 2201, Pompeia, neste Município, para substituir em caráter temporário como Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil "São Vicente de Paulo" pelo prazo de 180 dias, no período de 25 de fevereiro a 23 de agosto de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 25 de fevereiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 15 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 167.083/2.017, que deu origem a Notificação de Lançamento de número 71.553 (fls. 16 a 21), ao Auto de Infração e Imposição de Multa número 73.178, ambos lavrados em 19 de abril de 2.018, os quais foram enviados através de Aviso de Recebimento dos correios, sendo que não foram recebidos pelo contribuinte.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2.019.

CONTRIBUINTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THE ONE - END.: RUA DO ROSÁRIO NUMERO 700 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA / S.P. - CEP: 13.400-183  
C.P.D. 304.886 – C.N.P.J. 25.263.297/0001-09

Departamento de Administração Fazendária  
Divisão de Fiscalização

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 16 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO nº 67210/2018, que deu origem as Notificações de Lançamento de números 51821 e 51822 e no Auto de Infração e Imposição de Multa de número 62134, lavrados em 15 de fevereiro de 2.019.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2.019.

CONTRIBUINTE:  
CORREA & MARQUEZONI LTDA ME  
AV. AMÉRICO BRASILIENSE, 321 – VILA REZENDE – PIRACICABA/SP.  
CEP: 13405-244 – C.P.D. 627071 – C.N.P.J. 14.782.365/0001-20

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. -EPP, de que contra ela foi instaurado procedimento administrativo para apurar possível infração contratual, ficando o processo com vistas franqueadas e, aberto o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa, referente ao Processo nº 91920/18 – Pregão Presencial nº 170/18.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019.

Vlamiir A. Schiavuzzo  
Secretario Municipal de Obras

**Diário Oficial na internet**

acesse:

**www.piracicaba.sp.gov.br**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE RESPOSTA DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 02/2019, conforme segue.

CANDIDATO	RESPOSTA
Karen Feldenheimer	INDEFERIDO

A resposta do recurso, na íntegra, será disponibilizada ao candidato, a partir desta data, via e-mail fornecido na inscrição.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

### EDITAL DE RESULTADO FINAL

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL, da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 02/2019, conforme segue.

ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
1	20190230	Thiago Delmondes Feitosa	019910762002-4	09/09/1995	40	2	0	42	APROVADO
2	20190226	Thais Rodrigues De Amorim	48680946-8	03/07/1992	39	2	0	41	APROVADO
3	20190202	Suelen Lisane Rocha Leite Hartmann	8278456-0	19/01/1984	38	2	0	40	APROVADO
4	20190206	Daniela Oliveira Aragão	1395949735	20/05/1992	37	2	0	39	APROVADO
5	20190227	Thainá Gondim Silva	781085	14/09/1992	36	2	0	38	APROVADO
6	20190213	Natalia Biscaro Chiocheti	42573319-1	24/02/1994	36	2	0	38	APROVADO
7	20190229	Pâmela Maccarini	4062880663	17/03/1989	34	2	0	36	APROVADO
8	20190207	Marina Sachetti Marco Rubio	368923277	20/03/1992	34	2	0	36	APROVADO
9	20190221	Carla Gomes de Paiva	MG- 14409663	04/03/1987	33	2	0	35	APROVADO
10	20190231	Gabriela Cremonesi Giarola	45999128-0	17/11/1988	32	2	0	34	APROVADO
11	20190214	Bruno Vogel Gelsomino	28720908-8	07/07/1990	32	2	0	34	APROVADO
12	20190203	Karen Feldenheimer	334745287	07/12/1993	32	2	0	34	APROVADO
13	20190209	Valdemar Háliison Dantas Moreira	2004099062880	04/03/1991	31	2	0	33	APROVADO
14	20190225	Débora Cristina Nascimento Guedes Franco	19624999	26/10/1988	30	2	0	32	APROVADO
15	20190201	André Augusto Ferreira Fechio	48561295-1	10/09/1991	30	2	0	32	APROVADO
16	20190212	Debora Aiesha Leite Cantelli	478745436	30/09/1991	29	2	0	31	APROVADO
17	20190210	Maira Bongani	496796525	25/09/1992	27	2	0	29	APROVADO
18	20190228	William Prado	34445717-5	02/05/1987	26	2	0	28	APROVADO
19	20190208	Oscar Yocio Kinsui	348324698	17/10/1987	26	2	0	28	APROVADO
20	20190220	Licia Maria Rodrigues Amorim	2000001154332	11/06/1984	24	2	0	26	APROVADO
21	20190204	Renan Siqueira Martins	343209895	03/06/1988	24	2	0	26	APROVADO
22	20190205	Paola Karina Alba Leon	G0177283	27/04/1986	0	0	0	0	EXCLUÍDO
23	20190223	Cesar De Sousa Teixeira Bueno	412970958	26/06/1987	0	0	0	0	EXCLUÍDO

Não houve candidatos inscritos como pessoa com deficiência.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 02/2019, para as especialidades de Ginecologia e Obstetrícia, com publicação do resultado final em 27 de fevereiro de 2019, no Diário Oficial do Município de Piracicaba, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo, contado a partir da data de sua homologação, será exclusivamente para o exercício de 2019. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

### CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA para o Programa de Residência Médica - Edital nº 02/2019, conforme a seguir.

Data: 01 e 02 de março de 2019

Horário: das 09h às 16h

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba - Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, 2.233, 8º andar – Chácara Nazareth – Piracicaba/SP

Após o período acima estabelecido, o convocado que não realizar a devida matrícula perderá automaticamente a sua vaga, desta forma serão convocados os demais candidatos por ordem de classificação para as chamadas seguintes.

Para matricular-se, o candidato convocado deverá preencher ficha de matrícula e entregar, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, a seguinte documentação:

- 9.1.1. Cédula de Identidade - RG - 02 (duas) fotocópias autenticadas.  
 9.1.2. CPF do candidato e comprovante de regularização (<http://www.receita.fazenda.gov.br>) - 02 (duas) fotocópias autenticadas.  
 9.1.3. Certidão de Nascimento ou de Casamento - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.4. Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.5. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino) - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.6. Carteira de vacinação - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.7. Documento que comprove tipagem sanguínea: grupo ABO e fator Rh - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.8. Diploma de Graduação em medicina ou atestado/declaração de conclusão do Curso de Medicina, em papel timbrado da instituição - 01 (uma) fotocópia autenticada (FRENTE E VERSO).  
 9.1.9. Comprovante de endereço - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.10. Comprovante de inscrição no INSS, (NIT, PIS, PASSEP) (<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>): 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.11. O candidato que se inscreveu nos programas de Cardiologia ou Urologia, deverá comprovar a conclusão com certificado ou declaração de concluinte do programa de pré-requisito até 28/02/2018 - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.12. - Comprovante de conta salário, vinculada a uma conta corrente, em nome do candidato, que não poderá ser conta conjunta nem conta poupança, preferencialmente do Banco do Brasil, podendo também ser da Caixa Econômica Federal, Santander, Itaú e Bradesco. - 01 (uma) cópia simples de qualquer documento emitido pelo banco contendo, nome número da conta: folha de cheque, cartão, extrato etc.  
 9.1.13. O médico estrangeiro deverá apresentar visto permanente, Cédula de Identidade Estrangeira, CPF e diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da Lei e proficiência da Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial (fotocópias autenticadas) de acordo com as Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.  
 9.1.14. O médico brasileiro formado em outro país deverá apresentar diploma médico revalidado pelas universidades autorizadas pelo Ministério da Educação. (Resoluções CFM nº1.832/2008 e nº 1.831/2008.); - 01 (uma) fotocópia autenticada.  
 9.1.15. Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), Cédula de Identidade Médica e Carteira Profissional Médica do Estado de São Paulo ou, provisoriamente, protocolo do CRM-SP ou Cartão ou Carteira CRM do estado de origem, ficando a entrega do documento exigido prorrogada até 60 dias após o início do Programa de Residência Médica. (fotocópias autenticadas.).  
 9.1.16. 02 (duas) fotos 3x4 (colorido) e sem data.  
 9.2. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de Medicina, no ato da matrícula deverá comprovar a conclusão da graduação (até 28/02/2019), por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de medicina correspondente, sendo que a declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato, porém, o diploma deverá ser apresentado pelo médico residente durante os primeiros 90 (noventa) dias do início do Programa de Residência Médica.  
 9.3. O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica na data de início das atividades (04/03/2019), será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória, até a data determinada pela CNRM/MEC.  
 9.4. O candidato convocado a partir da segunda chamada que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 48 horas após a publicação em diário oficial, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória até a data determinada pela CNRM/MEC.

#### RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA

ESPECIALIDADE Ginecologia e Obstetrícia									
ORDEM	INSC	NOME DO CANDIDATO	RG	DATA NASCIMENTO	NP	ANULAÇÃO	PROVAB	TOTAL	SITUAÇÃO
1	20190230	Thiago Delmondes Feitosa	019910762002-4	09/09/1995	40	2	0	42	CONVOCADO
2	20190226	Thais Rodrigues de Amorim	48.680.946-8	03/07/1992	39	2	0	41	CONVOCADO
3	20190202	Suelen Lisane Rocha Leite Hartmann	8.278.456-0	19/01/1984	38	2	0	40	CONVOCADO
4	20190206	Daniela Oliveira Aragão	1395949735	20/05/1992	37	2	0	39	CONVOCADO

Piracicaba, 27 de fevereiro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda de que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor da parcela remanescente, ou seja, sobre o valor da entrega que continua em atraso, referente ao Pregão Eletrônico 17/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

Em razão da incorporação da empresa W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA ME pela empresa Anbioton Incorporadora LTDA em 30/11/2018, fica retificado o termo de homologação publicado em 28/12/2018:

Retificação  
Termo de Homologação  
Pregão Eletrônico nº 366/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	01 e 05
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02 e 11
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	03, 09, 10, 12, 13, 14 e 16
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	04
ANBIOTON INCORPORADORA LTDA	06
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	08 e 15

O item 07 fica fracassado

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2019.

PEDRO ANTONIO DE MELLO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 292

Interessado: AGNALDO CESAR DA SILVA

Processo: 51754/2012

Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 293

Interessado: ALEX SANDRO FARIA

Processo: 178507/2018

Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 296

Interessado: Eriksson Sanches Rodrigues

Processo: 54172/2018

Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 294

Interessado: GRAZIELE REGINA ROMANO

Processo: 8907/2019

Assunto: Levantamento Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda



## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 291

Interessado: JAQUELINE DE OLIVEIRA NEVES MARTINS  
Processo: 179281/2018  
Assunto: Recadastramento anual - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 298

Interessado: JOHAM ESTEBAN LOPEZ GARCIA  
Processo: 85363/2018  
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 21 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 297

Interessado: MAURICIO BARBOSA GANDRA  
Processo: 138101/2018  
Assunto: Comércio Ambulante

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 295

Interessado: VALTER LUIZ RIZZO  
Processo: 178609/2018  
Assunto: Levantamento Socioeconômico - Ausência

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, notificamos o acima identificado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento desta, a comparecer nesta Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, para tratar de assunto referente o comércio ambulante.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em cancelamento do processo.

Piracicaba, 15 de fevereiro de 2019

FERNANDO REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI  
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA  
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

## COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, nesta Secretaria – Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro – Piracicaba para o recadastramento anual, referente ao comércio ambulante, mês de março/2019. Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento da Inscrição Municipal e no arquivamento do processo.

- Ana Maria Medeiros Barbosa
- Antonia Sciorilli da Silva
- Antonio dos Reis
- Bianca Carla Xavier
- Claudenilson Benedito da Silva
- Claudia Regina Milla
- Claudinaldo Rodrigues
- Cristiane Benedita de Oliveira Gonçalves
- Eduardo Oscar de Vilhena
- Erica de Fatima dos Reis
- Eriksson Sanches Rodrigues
- Eunice Dias Orsini
- Evider Saul Pareja Galvez
- Fernando Ferreira Santos
- Francine Alessandra de Angelis Mardegan
- Geziel Benedito da Silva
- Gilmara Farias
- Israel de Faria
- Ivandi Batista dos Santos
- Jacinto Basso
- Jessica Norma Condori Cuadros de Pareja
- João Gilberto Couve Penteado
- Jose de Jesus Ricci
- Jose Martins da Silva
- Julia Mariana da Silva Ferro
- Lourival João da Silva
- Lucilene de Souza Sá
- Luiz Bueno da Silva
- Luiz Rodrigues de Souza
- Manoel Esteves Dias
- Marcos Alcino de Moura
- Marcos Navarro Santilli
- Marcos Roberto de Almeida Prado
- Maria Aparecida Garibaldi da Silva
- Maria Aparecida Lamontanha de Campos
- Maria José Caetano da Silva
- Maria Lazara Soares Beca
- Mario Pedro Filho
- Oswaldo Beca
- Paulo Sergio Alves da Silva
- Pedro Luiz Brunelli
- Priscila da Silva
- Rene Guilherme Lacerda Santos
- Selma Ferreira Santos
- Selma Regina de Oliveira da Paixão
- Silvia Aparecida Siqueira Bernardino
- Sueli Aparecida Pontes Desiderio Baltieri
- Terezinha Vieira da Silva
- Vanuza Arnoni Amancio
- Wellington Garcia Ribeiro

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019

FERNANDO DOS REIS  
Chefe do Setor de Economia Informal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Autoluk Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA. de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 466/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019.

JORGE AKIRA KOBAYASKI  
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

## PROCURADORIA GERAL

Contratada: ANDERSON PEREIRA DE SOUZA REZENDE – ME. – CNPJ nº 17.031.441/0001-53 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2019.000.001.202.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.212.  
Contrato nº 311/2019.  
Proc. Admin.: nº 97.768/2018.  
Licitação: Pregão Presencial nº 157/2018.  
Objeto: Prestação de serviços para disponibilização de vaga em prática de equoterapia para usuários do SUS, portadores de deficiência física ou transtornos psiquiátricos, com indicação médica e terapêutica.  
Valor: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 25/02/2019.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0001-64 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.735.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.211.  
Contrato nº 309/2019.  
Proc. Admin.: nº 38.276/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2018 - Ata de Registro de Preços nº 261/2018 (válida até 14/06/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 20.628,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e oito reais).  
Prazo: 14/06/2019.  
Data: 25/02/2019.

Contratada: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 55.163.042/0001-35 (SAÚDE)  
Contrato nº 310/2019.  
Proc. Admin.: nº 38.276/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 52/2018 - Ata de Registro de Preços nº 264/2018 (válida até 14/06/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 25/02/2019.

Contratada: L.P. SANTOS ATACADISTA – ME. – CNPJ nº 24.926.663/0001-08 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.164.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.210.  
Contrato nº 307/2019.  
Proc. Admin.: nº 151.938/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 430/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 14.336,00 (quatorze mil, trezentos e trinta e seis reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 22/02/2019.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (EDUCAÇÃO)  
Código Licitação nº 2019.000.001.164.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.209.  
Contrato nº 308/2019.  
Proc. Admin.: nº 151.938/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 430/2018.  
Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios.  
Valor: R\$ 12.909,40 (doze mil, novecentos e nove reais e quarenta centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 25/02/2019.

Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – CNPJ nº 07.752.236/0001-23 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.788.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.208.  
Contrato nº 306/2019.  
Proc. Admin.: nº 49.997/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2018 - Ata de Registro de Preços nº 330/2018 (válida até 05/07/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 22/02/2019.

Contratada: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 27.860.256/0001-25 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.788.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.207.  
Contrato nº 305/2019.  
Proc. Admin.: nº 49.997/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2018 - Ata de Registro de Preços nº 334/2018 (válida até 05/07/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 22/02/2019.

Contratada: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 61.610.283/0001-88 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.788.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.206.  
Contrato nº 304/2019.  
Proc. Admin.: nº 49.997/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2018 - Ata de Registro de Preços nº 332/2018 (válida até 05/07/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 25.860,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 22/02/2019.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.788.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.205.  
Contrato nº 303/2019.  
Proc. Adm.: nº 49.997/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2018 - Ata de Registro de Preços nº 331/2018 (válida até 05/07/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 169.603,10 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e três reais e dez centavos).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 22/02/2019.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.000.788.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.204.  
Contrato nº 302/2019.  
Proc. Adm.: nº 49.997/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2018 - Ata de Registro de Preços nº 333/2018 (válida até 05/07/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 22/02/2019.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)  
Código Licitação nº 2018.000.001.050.  
Código Ajuste nº 2019.000.000.203.  
Contrato nº 301/2019.  
Proc. Adm.: nº 104.598/2018.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 245/2018 - Ata de Registro de Preços nº 634/2018 (válida até 12/12/2019).  
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.  
Valor: R\$ 13.830,00 (treze mil, oitocentos e trinta reais).  
Prazo: 31/12/2019.  
Data: 22/02/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BRU SERV SERVIÇOS EIRELI – ME. – CNPJ nº 19.558.837/0001-89 (EDUCAÇÃO)  
Contrato: nº 15/2016.  
Proc. Adm.: nº 102.394/2015.  
Licitação: Pregão Presencial nº 164/2015.  
Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais.  
Valor: R\$ 6.623.980,92 (seis milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e oitenta reais e noventa e dois centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 12/01/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR  
Aditamento nº 15/2016-1/4.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Valor atualizado: R\$ 7.724.712,92 (sete milhões, setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e doze reais e noventa e dois centavos).  
Valor Acrescido: R\$ 83.387,48 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).  
Data: 01/02/2019.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO  
CONCORRÊNCIA Nº 41/2018

Reconstrução parcial do piso, manutenção de sanitários e demolição de guarita na Praça José Bonifácio.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e declarações, tendo como participantes as empresas: TIAGO GOMES MEDEIROS; CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI e CRM CONSTRUTORA LTDA, deliberou a Comissão por INABILITAR a empresa CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI por descumprir os itens 7.b.3 e 7.c.1 (apesar de apresentar a certidão do FGTS vencida, o que não implica em inabilitação de plano, por ser EPP, apresentou certidão de falência e concordata vencida) e HABILITAR a empresa CRM CONSTRUTORA LTDA a participar da próxima fase desta licitação, sem os benefícios concedidos pela LC 123 alterado pela LC 147, considerando não ter apresentado o documento expedido pela Junta Comercial (item 7.d.2.b) o qual comprovaria seu enquadramento como ME/EPP, e HABILITAR a empresa TIAGO GOMES MEDEIROS por cumprir integralmente o exigido em edital.

Diante do exposto, não havendo manifestação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia 14/03/2019 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta.

Piracicaba, 26 de fevereiro de 2019.

Marcel Varella Pires  
Presidente

## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 113.631/2018.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de SIMONE EUGÊNIO LISBÃO, funcionária pública municipal lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", "e" e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do processo com protocolo nº 113.631/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do feito, uma vez que ficou comprovado que a servidora é cumpridora de seus deveres e não praticou nenhuma irregularidade passível de punição, no exercício de suas funções.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 70.017/2018.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de VALDIR ALVES DE PAULA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 195, inciso III, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, objeto do processo com protocolo nº 70.017/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação em face ao servidor Sr. VALDIR ALVES DE PAULA, da pena de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias nos termos do ordenamento jurídico vigente, por infringência ao disposto art. 195, inciso III, da Lei nº 1.972/1972.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 187.418/2018.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de HUGO HIDALGO, funcionário público municipal, lotado Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b segunda parte", "e" e "h" da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, objeto do processo com protocolo nº 187.418/2018.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista o pedido de exoneração do servidor público municipal HUGO HIDALGO, que resultou na perda de pretensão punitiva por parte da Administração Pública.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 191.364/2017.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de ADIB CURY JÚNIOR, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência aos incisos I e III do art. 195, com penalidade prevista no art. 201, inciso V da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, além do ressarcimento ao erário, pelas horas de trabalho não trabalhadas e recebidas, objeto do processo com protocolo nº 191.364/2017.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela necessidade de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, pelo servidor público municipal aposentado Sr. ADIB CURY JÚNIOR, por restar comprovado o descumprimento de sua jornada de trabalho no período de 11/abril/2017 a 28/fevereiro/2018, que resultou na infringência ao disposto no artigo 195, inciso I e III da Lei nº 1.972, de 07/11/1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Presidente da CPPS

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 002/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 05/01/2019 - CONTRATO 069/2018  
PREGÃO Nº 107/2018 – PROCESSO Nº 3544/2018

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação n.º 05/01/2019 da empresa VS – COMÉRCIO PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMNETO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.252.655/0001-90 foi acolhida e no mérito julgada improcedente.

Pela mora, a empresa fica multada no importe R\$ 629,99 (seiscentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) correspondente a 10% do valor das mercadorias, nos termos do subitem 14.2.5 do ajuste.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2019.

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 17/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018

Convocamos a empresa MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.405.792/0001-30, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Peças e Acessórios para Automóveis, Caminhões e Motos (marcas Volkswagen, General Motors, Ford, Fiat, Iveco, Mercedes Benz e Honda).

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 17/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018

Convocamos a empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.043.182/0001-52, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Peças e Acessórios para Automóveis, Caminhões e Motos (marcas Volkswagen, General Motors, Ford, Fiat, Iveco, Mercedes Benz e Honda).

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço

CONVOCAÇÃO  
ASSINATURA DE ATA  
PREGÃO N.º 17/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018

Convocamos a empresa CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.783.291/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Peças e Acessórios para Automóveis, Caminhões e Motos (marcas Volkswagen, General Motors, Ford, Fiat, Iveco, Mercedes Benz e Honda).

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço



## CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 17/2019 - PROCESSO N.º 5500/2018

Convocamos a empresa IMPORTADORAALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.152.826/0001-89, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Peças e Acessórios para Automóveis, Caminhões e Motos (marcas Volkswagen, General Motors, Ford, Fiat, Iveco, Mercedes Benz e Honda). O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço

## CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 24/2019 - PROCESSO N.º 4928/2018

Convocamos a empresa TUDOR BATERIAS PIRACICABA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.649.859/0001-74, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Baterias de Motocicleta e Automotivas.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço

## CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA

PREGÃO N.º 24/2019 - PROCESSO N.º 4928/2018

Convocamos a empresa IMPORTADORAALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.152.826/0001-89, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de Baterias de Motocicleta e Automotivas.

O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Viviane Canetto  
Encarregado de Serviço

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1516/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1516/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1522/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1522/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1523/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1523/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1587/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1587/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1588/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 1588/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2429/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2429/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2531/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2531/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2608/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2608/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2742/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2742/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4390/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4390/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4612/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4612/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4637/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4637/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4643/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 4643/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 333/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 333/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 583/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 583/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 806/2018

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato n.º 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 806/2018, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005475  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000030/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO .

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005475, Pregão Presencial n.º 000030/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	R\$ 6.300,00
2	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP	R\$ 1.069,98
3	Fracassado	R\$ 0,00
4	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 362,50
5	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 1.331,00
6	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 420,00
7	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	R\$ 970,00
8	Fracassado	R\$ 0,00
9	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 2.080,00
10	Fracassado	R\$ 0,00
11	Fracassado	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.533,48

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo  
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 2018/005475  
MODALIDADE: Pregão Presencial 000030/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REAGENTES PARA LABORATÓRIO .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005475, Pregão Presencial n.º 000030/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	R\$ 6.300,00
2	LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP	R\$ 1.069,98
3	Fracassado	R\$ 0,00
4	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 362,50
5	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 1.331,00
6	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 420,00
7	LAB LINE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME	R\$ 970,00
8	Fracassado	R\$ 0,00
9	PHARMASYNTHESIS COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - ME	R\$ 2.080,00
10	Fracassado	R\$ 0,00
11	Fracassado	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.533,48

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 22 de fevereiro 2019.

José Rubens Françaço  
Presidente do SEMAE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: TOLOTTI & ROSADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de engenharia conforme especifica. DATA: 20 de fevereiro de 2019.

PRAZO: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.000,00.

LICITAÇÃO: Dispensada, inciso I, artigo 24, Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

CONTRATO: 11/2019.

PROCESSO: 336/2019.

Saltinho, 20 de fevereiro de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI  
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

Notificação – Desistência

A Câmara Municipal de Saltinho, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital n.º 01/2017, notifica a desistência do(a) convocado(a) abaixo relacionado(a) através do Diário Oficial de Piracicaba.

Classif.	Nome	Emprego
2º	Gisele Maria Marissa	Técnico em Contabilidade

Saltinho, 26 de fevereiro de 2019

PAULO ROBERTO DA SILVA  
- Presidente -

sinalabertopravida.com.br

# QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

**Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.**



Apoio

Realização





## EMDHAP

5º Aditamento ao Contrato nº 005/16  
Processo Administrativo nº 007/16  
Convite nº 006/16

**DO ORIGINAL:**

Contrato nº 005/2016  
Data: 04/04/2016  
Prazo: 09 meses  
Valor total: R\$ 79.975,89  
Processo Administrativo nº 007/2016  
Convite nº 006/2016

**DO ADITIVO:**

Data: 04/01/2019  
Prazo: 06 meses  
R\$ 59.616,66

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

5º Aditamento ao Contrato nº 006/16  
Processo Administrativo nº 008/16  
Convite nº 007/16

**DO ORIGINAL:**

Contrato nº 006/2016  
Data: 04/04/2016  
Prazo: 09 meses  
Valor total: R\$ 77.000,22  
Processo Administrativo nº 008/2016  
Convite nº 007/2016

**DO ADITIVO:**

Data: 04/01/2019  
Prazo: 06 meses  
R\$ 57.398,52

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2019

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
Diretor Presidente

### COMUNICADO 17 DE SUBSTITUIÇÕES DE HABILITADOS DESISTENCIA

PROGRAMA DE MORADIAS POPULARES DO GOVERNO FEDERAL MINHA CASA MINHA VIDA – vida nova I, II, III e IV.

A EMDHAP – EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, em parceria com o Município de Piracicaba/Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Casa Paulista, relativamente ao Programa Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV COMUNICA a todos os interessados em geral, que a demanda complementar (suplente) convocado a ocupar unidade habitacional do empreendimento Vida Nova I, em virtude de desistência do Programa Minha Casa Minha Vida tendo, a saber:

#### DESISTENCIA.

HIERARQUIZ.	NOME	CPF	NIS
437	Elaine Cristina Pereira Domingues	340.358.148-90	20939971199

#### DEMANDA COMPLEMENTAR (SUBSTITUIÇÃO)

HIERARQUIZ.	NOME	CPF	NIS
2956	LUCIANA APARECIDA BARALDI	16064576839	16504286877

O presente COMUNICADO encontra-se disponibilizado na íntegra nos sites da EMDHAP- [www.emdhap.sp.gov.br](http://www.emdhap.sp.gov.br) e da Prefeitura - [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br) e publicado no Diário Oficial do Município.

Piracicaba 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

## PROCON

### INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 182 série A1	2019 - 20222	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/2622-60	12/02/19	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 183 série A1	2019 - 20234	Banco Santander (Brasil) S.A. 90.400.888/1575-56	11/02/19	Sim	Auto de Infração Mantido



# DIÁRIO OFICIAL

#### Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba  
Site: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

#### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

#### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

#### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

#### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

#### Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



**1- Cuide da sua calçada! Evite multas!**

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.



**2- Plante uma árvore!**

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

**3- Não faça massa de construção no asfalto!**

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



**10- Respeite os sinais de trânsito!**

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



*Ajude a melhorar a sua cidade!*

**4- Não desperdice água!**

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



**9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!**

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



**5- Recicle o lixo da sua casa!**

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



**8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?**

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



**7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!**

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

**6- Lixo é no lixo!**

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

